



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 876/2015 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44570-73.2015, resolve

C O N C E D E R

a ANDRESA MARIA PEREIRA SCARAMUSSA, matrícula nº 10240, três (03) meses de licença especial, a partir de 27 de julho de 2015, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11/02/2010 a 10/02/2015, conforme o disposto no artigo 134, da Lei nº 16024/2008.

Curitiba, 04 de setembro de 2015.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos